



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 005/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A IZABEL
DOLORES SPEGIORIN TAMBELLINI PIRES**



A Câmara Municipal de Prata APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Prata/MG, por justa homenagem e gratidão a Izabel Dolores Spegiorin Tambellini Pires.

Art. 2º A outorga de Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara Municipal após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 06 de fevereiro de 2024.

Jair Pires
Vereador



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535



JUSTIFICATIVA

Izabel Dolores Spegiorin Tambellini, filha de Fausto Tambellini e Eliza Spegiorin Tambellini, nasceu em Olímpia, São Paulo, no dia 2 de julho de 1970. Izabel mudou-se para o Prata, MG, em 13 de agosto de 1987, e casou-se com Jair Pires, com quem teve três filhas, quatro netas e um neto.

Juntamente com seu esposo, foi proprietária da Pizzaria Zero Hora por dez anos. Além disso, Izabel foi técnica em enfermagem no Hospital Renascer por quatorze anos e, atualmente, é coordenadora da Casa Lar da APAE há 11 anos.

Apresento ao Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadão Pratense" a Sra. **Izabel Dolores Spegiorin Tambellini Pires**, com a finalidade de reconhecer os relevantes trabalhos prestados ao nosso município.

Assim, é justa a homenagem a esta cidadã.

Câmara Municipal do Prata, 06 de fevereiro de 2024.

Jair Pires
Vereador